



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL COCAL DO SUL

Avenida Polidoro Santiago, 519 - Centro - Cocal do Sul - SC
CEP: 88845-000 CNPJ: 95.778.056/0001-88 Telefone: (48) 3444-6000

CONCORRÊNCIA

1/2022

Nº Processo: 16/2022

Data Processo: 10/02/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022

Reuniram-se no dia 16/03/2022 as 09:30, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL COCAL DO SUL, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, SUB-BASE, BASE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA LOCALIDADE NA LINHA BRAÇO COCAL, RIO GALO E RIO PERSO, CONFORME PORTARIA Nº 489/SEF DE 30/11/2021 PELO PROCESSO SGPE – SIE 00029972/2021, PARA O MUNICÍPIO DE COCAL DO SUL-SC.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

SETEP CONSTRUÇÕES SA	83.665.141/0001-50
COLOMBO RETROTERRA LTDA.	81.828.923/0001-38
BCL EMPREENDIMENTOS LTDA	12.218.083/0001-79

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h30min, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cocal do Sul, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento e os licitantes: 1) BCL EMPREENDIMENTOS LTDA, sem representante presente; 2) COLOMBO RETROTERRA LTDA., com representante presente e 3) SETEP CONSTRUÇÕES SA, com representante presente atendendo ao Edital de CONCORRÊNCIA Nº 01/PMCS/2022, para o processo de contratação de empresa do ramo pertinente para execução de Pavimentação Asfáltica (Terraplanagem, Drenagem, Sub-Base, Base e Sinalização Viária), com fornecimento de materiais e mão de obra, na localidade na Linha Braço Cocal, Rio Galo e Rio Perso, conforme Portaria Nº 489/SEF de 30/11/2021 pelo Processo SGPE – SIE 00029972/2021, para o Município de Cocal do Sul-SC. O presidente da comissão declarou aberto os trabalhos, passando à abertura dos envelopes "nº 1", contendo os documentos de habilitação, tudo em conformidade com o Edital. Após aberto o envelope, os membros da Comissão procediam à conferência da documentação exigida no Edital de Licitação e rubricavam mencionados documentos. De acordo com as exigências do edital, as empresas participantes apresentaram todas as documentações exigidas e foram habilitadas. Como não estavam presentes todos os representantes das licitantes e não houve renúncia expressa de todas as empresas ao prazo recursal, a Comissão decide pela suspensão do processo para renúncia expressa de todos os participantes, transcurso do prazo recursal ou julgamento dos mesmos. Os participantes serão comunicados por e-mail sobre o resultado da primeira fase do processo e opção da renúncia do prazo recursal para continuação do processo ou prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Após a renúncia de todos os licitantes do prazo recursal, a Comissão fixará data para abertura dos envelopes nº 2 - Proposta de Preços. Caso nenhum licitante entre com recurso e não havendo desistência de todos, a Comissão fixa o dia 23 de março de dois mil e vinte e dois, às 09h30min, no mesmo local, para continuação do processo com a abertura dos envelopes "nº 2", contendo as Propostas de Preços. A seguir, o Presidente agradeceu a presença e participação, e como nada mais houvesse a ser tratado, determinou que fosse lavrada a presente ata que, lida e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento e demais presentes. Esta ata estará disponível no site da Prefeitura.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

GUSTAVO DA SILVA DE MELO
PRESIDENTE

JOAO GERALDO ECHELI
MEMBRO

CINTIA ALVES MIRANDA TELES
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ANTONIO RAFAEL ISIDORO NETTO
(SETEP CONSTRUÇÕES SA)

LILYAN RIBEIRO GEREMIAS
(COLOMBO RETROTERRA LTDA.)



y

dm

f